ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 1829/13

	ATA
ACEITO EM 13 / 11 /2013	9702
APROVADO EM 10 / 12 /2013	9114
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1957 **/2013**

PROTOCOLADO SOB Nº 4109 **/2013**

EM 12 / 11 / 13

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para instalação de armários guarda volumes nas escolas municipais, a fim de que os mesmos sirvam para que os estudantes possam guardar seu material escolar, dessa forma diminuindo o peso das mochilas, peso este que pode causar sérios danos a saúde.**

Rio Grande, 12 de novembro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente